



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 74

Recife, 26 de abril de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DMV	7
DECON.....	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 389/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010675/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Prédio CEAGRI do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 383362, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022, conforme Ofício nº 02/2022/CEAGRI-1, de 23/01/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 390/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011111/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) IVANEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1424549, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Coordenação Geral de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (CGE/PREG) para o(a) Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (CAME/PREG), a partir de 18/04/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 391/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.022527/2021-61.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 392/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031353/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARIA CRISTINA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e pelo discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.***-**-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 393/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005596/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 394/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 74, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008321/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) UGO LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2299464, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 951/2022-GR-UFRPE, de 25/04/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 218/2018, de 16/02/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 024, de 16/02/2018.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 391/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011107/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655222	HELEN GRAÇAS CORREIA DA SILVA	PSICOLOGO	DQV	E	09	10	08/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 392/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011104/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1148509	HAROLDO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR	ADMINISTRADOR	CCP/PROGEPE	E	05	06	19/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 393/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011156/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2300121	LUAN DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	UAST	D	04	05	30/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 394/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011098/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2157222	GLAUCIELE VIEIRA LIMA IZÍDIO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	PJ	D	05	06	08/03/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 74, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 395/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011095/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2157728	GIRLEY GILENO DOS SANTOS MONTEIRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GCF	D	05	06	09/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 396/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004364/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREIA DE LIMA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2033175, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 123/2022-CPPD, de 19/04/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/10/2019 a 30/10/2021	16/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 397/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030808/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAMON KENNED DE SOUSA ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3155863, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 121/2022-CPPD, de 19/04/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/12/2019 a 01/12/2021	18/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 398/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006178/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1619156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 124/2022-CPPD, de 19/04/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/04/2020 a 02/04/2022	03/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 399/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011184/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2158761	NADIR PEDI DE SOUZA FLOR E SÁ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DB	D	05	06	11/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 400/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011174/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 74, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Página | 7

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653377	LUIZ RICARDO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	09	10	02/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 401/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005752/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOSÉ DE CASTRO SOUZA NETO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1134164, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 03/2022-CSS, de 30/03/2022, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 402/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011401/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655190	MARIA DE LOURDES COSTA DE VASCONCELOS	PEDAGOGO	UAEADTEC	E	09	10	05/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 403/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011369/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1418148	WEDNA PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	D	03	04	17/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 404/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011363/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1569510	VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	10	11	09/03/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 026/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006735/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Grazielle Anahy de Sousa Aleixo Cavalcanti, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2565671, no período de 25 a 28/05/2022 para participação no 41º Congresso da ANCLIVEPA 2022, a realizar-se na cidade de Maceió/AL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECON

PORTARIA Nº 06/2022-DECON, de 13 de abril de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.010368/2022-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, SIAPE nº 2199302, para participar da reunião presencial da Comissão Assessora de Área do ENADE 2022. O afastamento ocorrerá entre os dias 24 a 27 de abril de 2022, e a reunião acontecerá na sede do INEP, em Brasília.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA
Diretora do DECON/UFRPE
SIAPE: 1650274